JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2645
20 DE JULHO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO 2

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 064/2026 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 3

DECRETO N°. 256, DE 16 DE JULHO DE 2026 3

DECRETO N°. 257, DE 16 DE JULHO DE 2026 3

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 4

DECRETO 193/2026 4

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-20T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 064/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio, através da Comissão para Análise de Documentos de Editais de Chamamento designada pela portaria 335/2023, vem divulgar aa relação do resultado dos HABILITADOS e INABILITADOS para o evento denominado **"ENCONTRO ANUAL DE CARROS ANTIGOS E CUSTOMIZADOS 2026".**

Processo Digital	Requerente	Situação
12169	Clemilson Candido	Habilitado
12179	EMILY LOHANA FERREIRA ROMANO	Habilitado
12193	Leticia Cotrin Correa da Silva	Habilitado
12201	Mary Anne Magalhães Sarto	Habilitado
12220	Weber Cantoni	Habilitado
12231	Valdineia de Melo Albuquerque	Habilitado
12243	Nicolau Caetano Barra Roza	Habilitado
12250	marcio amancio	Habilitado
12256	APARECIDO PISSINATI	Habilitado
12266	Cinthia Rodrigues dos Santos	Habilitado
12271	Sônia Domingos da cunha	Habilitado
12319	Daiane da Silva	Habilitado
12320	Bianca Coronado França	Habilitado
12323	Tatiane Correa da Silva Costa	Habilitado
12326	Ana Gabriela Cardin Gracco Benzoni	Habilitado
11546	Alexandre de Abreu	Inabilitado – protocolo realizado fora do prazo estabelecido no edital – faltou preenchimento de anexos constantes no edital
12324	Laura Andressa Ferreira	Inabilitado – Laudo de responsabilidade tecnica vencido
12327	Rubia Favoreto Mileski	Inabilitada – faltou certidão negativa de debitos, faltou nf ou laudo com art vigente do brinquedo

Em conformidade com o Edital, fica aberto o prazo de recurso para os candidatos declarados inabilitados sendo o dia 20/07/2026, de forma online, no mesmo endereço eletronico indicado para inscrição no edital. Ressaltamos que a falta de documentação não cabe recurso.

Ibiporã, 17 de julho de 2026

Lucas Roverato Pereira Elen Francyne H. Dos Santos Alan Diego Ferreira

Mat.4098-1 Mat.4338-1 Mat.4643-1

Comissão de Análise de Documentos – Portaria nº335 de 12 de maio de 2023

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-20T19:00:00-0300

Publicado por: Delaine Benatti
Código identificador: 9d087cd4-dcc6-4878-b608-ebedb972f41e

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO N°. 256, DE 16 DE JULHO DE 2026

DECRETO N°. 256, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Nomeia interinamente e com ônus para exercer o cargo de Diretor, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Departamento de Serviços Públicos e Viação.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado interinamente e com ônus, a partir de 06 de julho de 2026 até 20 de julho de 2026, o servidor **RAFAEL ALVES DA SILVA**, matrícula **38931**, para o cargo de Diretor, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Departamento de Serviços Públicos e Viação, durante o período de férias do servidor **THIERS PONTES FRANCO NETO,** matrícula **46181**.

Art. 2º. Ficam suspensos durante o período da substituição, os efeitos da Portaria nº 353 de 16 de abril de 2025 que designa o servidor para responder pela Função de Confiança de Chefe de Divisão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: LEONARDO DE ASSIS CARVALHO
Código identificador: d782206a-bafa-4be6-8868-2255e0d5a4e9

DECRETO N°. 257, DE 16 DE JULHO DE 2026

DECRETO N°. 257, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Exonera, a pedido, ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 11849/2026;

DECRETA:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-20T19:00:00-0300

Art. 1º. Exonerar a partir de 13 de julho de 2026, o servidor **AMAURI BIANCHINI**, matrícula 52941, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, na Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Departamento de Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: LEONARDO DE ASSIS CARVALHO
Código identificador: 8a5b1913-1168-4cd9-a9b9-41e11cb5c269

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 193/2026

DECRETO N° 193/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 5.978/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de Unificação dos imóveis abaixo descritos:

I – **Gleba Engenho de Ferro:**

· a) **Lote 01-A (Um-A):** medindo 25.158,13m² (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e oito metros e treze centímetros quadrados), sob a Matrícula nº 8.863;

· b) **Lote 02 (Dois):** medindo 23.657,04m² (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e sete metros e quatro centímetros quadrados), sob a Matrícula nº 33.458.

II – **Loteamento Recanto Alvorada:**

· a) **Chácara 16 (Dezesseis):** medindo 5.266,50m² (cinco mil, duzentos e sessenta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados), sob a Matrícula nº 6.187;

· b) **Chácara 17 (Dezessete):** medindo 5.414,70m² (cinco mil, quatrocentos e quatorze metros e setenta centímetros quadrados), sob a Matrícula nº 6.189;

· c) **Chácara 18 (Dezoito):** medindo 5.562,60m² (cinco mil, quinhentos e sessenta e dois metros e sessenta centímetros quadrados), sob a Matrícula nº 5.189;

· d) **Chácara 19 (Dezenove):** medindo 5.702,43m² (cinco mil, setecentos e dois metros e quarenta e três centímetros quadrados), sob a Matrícula nº 33.459;

· e) **Chácara 20 (Vinte):** medindo 5.400,00m² (cinco mil e quatrocentos metros quadrados), sob a Matrícula nº 5.191.

Ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

CHÁCARA 01-A/02/16-20.....MEDINDO 76.161,40 m²

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-20T19:00:00-0300

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Suellen Galdino
Código identificador: e0e577d5-8d24-4cf0-ae90-5b2103c454db

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-20T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-20T19:00:00-0300